



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 41/1981

HOMOLOGA A PROVA SELETIVA
INTERNA PARA PROVIMENTO
DO CARGO DE TAQUÍGRAFO
LEGISLATIVO I, INFORMANDO
OS RESULTADOS DOS
CANDIDATOS APROVADOS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do art. 15, letra P, item 2, da
Resolução nº 26, de 22.11.72 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a Prova Seletiva Interna realizada
nos termos do Edital nº 17, de 22 de abril de 1981, para fins de
provimento do cargo de Taquígrafo Legislativo I - Nível PL -
APL - 1, na qual foram obtidos os seguintes resultados:

Cassandra Freire Sandes, média 9,8

Leonardo Colares de Borba, média 8,8

Kátia Maria Nascimento Câmara, média 7,0

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de maio de 1981.

ANTÔNIO DOS SANTOS - Presidente

JÚLIO RÊGO - 1º Vice-Presidente

OSMAR DIÓGENES - 1º Secretário

ORZETE GOMES - 2º Secretário

JOSÉ PRADO - 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 11/05/81.